

REGULAMENTO CONCURSO “ÍNDIA BARTIRA 2010”

DO CONCURSO

1. A Prefeitura Municipal de São Vicente, sob a coordenação da Secretaria da Cultura em parceria com a Associação em Defesa da Saúde e da Família – ADESAF, VIP-X e apoio da Lázaro Zeferino Produções & Eventos, institui o Concurso “ÍNDIA BARTIRA 2010”, através dos sites www.saovicente.sp.gov.br e www.indiabantira.com.br.

DO PRAZO

2. O Concurso “ÍNDIA BARTIRA - 2010” será realizado no período de 15 de julho a 10 de outubro 2009.

DAS PARTICIPANTES

3. Poderão participar do **concurso** candidatas com idade entre 16 e 30 anos, completos até a data final do **concurso**, residentes na Região Metropolitana da Baixada Santista, que compreende as cidades de: Bertiooga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente, do Estado de São Paulo.

DOS REQUISITOS:

4. Poderão inscrever-se no concurso as candidatas que preencherem os seguintes requisitos e condições:
 - a) Ser do sexo feminino;
 - b) Não estar grávida;
 - c) Preencher a ficha de inscrição;
 - d) Apresentar documento original de identidade que contenha foto – Registro Geral- RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
 - e) Apresentar comprovante de residência original;
 - f) Anexar cópia Xerox do **documento de identidade** e do **comprovante de residência**;
 - g) Candidatas menores de 18 anos de idade, somente poderão participar com a autorização expressa dos responsáveis;

DAS INSCRIÇÕES

5. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 15 de julho a 25 de agosto de 2009, exclusivamente na Loja da **VIP-X**, localizada na Praça Barão do Rio Branco nº 22, Centro, São Vicente-SP, das 09:00 às 17:00 horas.

a) Após inscrição será designado dia e hora para um ensaio fotográfico, em trajes fornecidos pela Comissão Organizadora;

b) A candidata só será considerada inscrita no **concurso** com a realização de todos os processos indicados nos itens 4 e 5 deste regulamento.

DAS ETAPAS:

6. O Concurso será realizado em 4 (quatro) etapas:

- **Lançamento**
- **Votação popular**
- **Classificatória**
- **Final**

LANÇAMENTO

7. Todas as candidatas participarão da Festa de Lançamento do concurso no dia 3 de setembro de 2009, na **FANTASTIC CHOPERIA**, localizada na Av. Antonio Emerick, nº 1643- Jd. Guassú, em São Vicente – SP

a) Será cobrado ingresso no valor de R\$ 10,00 (dez reais) do público em geral, sendo assegurado a meia entrada conforme determina a legislação.

b) As despesas decorrentes para participar da Festa de Lançamento, tais como transporte e alimentação, serão de total responsabilidade das candidatas.

DA VOTAÇÃO POPULAR

8. 7. Todas as candidatas inscritas serão inseridas no site www.indiabantira.com.br, para votação popular.

- a) O material do site poderá ser utilizado pela candidata em seu perfil nos sites de relacionamentos, tais como orkut, facebook, etc..., para divulgar e solicitar votos de seus amigos e parentes;
- b) A população poderá acessar e votar através do site www.indiabantira.com.br, analisando as fotos e o perfil de cada candidata;
- c) Através do voto popular serão selecionadas as **90 (noventa)** candidatas mais votadas que participarão da próxima **etapa classificatória**;
- d) A votação popular será feita no período de 25 de agosto a 8 de setembro de 2009, exclusivamente, através do site www.indiabantira.com.br.

DAS CLASSIFICATÓRIAS:

8. As etapas classificatórias serão realizadas em 3 (três) edições, na **FANTASTIC CHOPERIA**, localizada na Av. Antonio Emerick, nº 1643- Jd. Guassú, em São Vicente – SP, nos dias:

10 de setembro 2009, a partir das 21 horas;

24 de setembro 2009, a partir das 21 horas;

1º de outubro de 2009, a partir das 21 horas;

- a) As candidatas serão avaliadas por uma **Comissão Julgadora** composta por autoridades e profissionais da área, indicada pela **Comissão Organizadora**.
- b) Dentre as candidatas concorrentes, de cada etapa classificatória, a **Comissão Julgadora** selecionará **10 (dez)** candidatas para a **etapa final**.
- c) Nas etapas classificatórias as candidatas participarão de desfile com os trajes: vestido social esporte, biquíni e traje típico;
- d) O traje típico para o concurso será fornecido pela Comissão Organizadora, que deverá ser devolvido imediatamente após o desfile.

e) Após a divulgação das **30 (Trinta) candidatas finalistas** será designado dia e hora para as candidatas participarem de workshop de interpretação e vídeo promovido pela Secretaria da Cultura;

f) As despesas decorrentes desta etapa (transporte e alimentação) serão de total responsabilidade das candidatas.

g) Nas três edições desta fase serão cobrados ingressos no valor de R\$ 10,00 (dez reais) do público em geral, sendo assegurado a meia entrada conforme determina a legislação.

h) A decisão da Comissão Julgadora não é passível de recurso.

ETAPA FINAL

9. A etapa final será realizada no dia **10 de outubro de 2009**, em local e horário a ser definido pela Secretaria da Cultura e divulgado através dos sites: www.saovicente.sp.gov.br e www.indiabantira.com.br.

a) As **30 (trinta)** candidatas finalistas serão avaliadas nesta etapa por um júri técnico e artístico, que levará em conta os seguintes critérios de avaliação: criatividade, conhecimentos gerais sobre o município, adequação da resposta à pergunta, beleza, desenvoltura, dicção, fotogenia, expressão corporal e interpretação.

b) A comissão julgadora escolherá dentre as candidatas a “**ÍNDIA BARTIRA 2010**” e 2^a, 3^a, 4^a e 5^a colocadas.

c) Nesta etapa final as candidatas participarão de desfile com os trajes: vestido social esporte, biquíni e traje típico;

d) O traje típico para o concurso será fornecido pela Comissão Organizadora, que deverá ser devolvido imediatamente após o concurso.

e) Nesta etapa a participação do público em geral terá entrada franca.

f) As despesas decorrentes desta etapa, tais como transporte e alimentação serão de total responsabilidade das candidatas.

g) A decisão da Comissão Julgadora não é passível de recurso.

DA PREMIAÇÃO

10. Somente as **05 (cinco)** primeiras candidatas que obtiverem a maior pontuação dada pela Comissão Julgadora na etapa final, serão premiadas.

a) As inscritas concorrem às seguintes premiações:

1º Lugar: Moto Dafra 150cc – 01 Jóia – Atuar na Encenação da Fundação da Vila de São Vicente, interpretando a personagem Bartira.

2º Lugar: 01 TV LCD – 01 Câmara Digital – 01 Bicicleta

3º Lugar: 01 Notebook – 01 Bicicleta – 01 Estojó de Perfume

4º Lugar: 01 Celular – 01 Bicicleta – 01 Book Fotográfico

5º Lugar: 01 Celular – 01 Book Fotográfico

b) A vencedora do Concurso “Índia Bartira 2010”, receberá a faixa, mais a premiação e fará um ensaio fotográfico especial para o site;

c) Se solicitada, deverá comparecer a todos os eventos, recepções, festas, promoções e outros realizados pelos organizadores, como Índia Bartira até o próximo concurso;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O ato de inscrição da candidata no concurso é considerado como aceitação expressa e incondicional de todas as disposições indicadas neste regulamento.

b) Durante todo o concurso as candidatas estarão sendo avaliadas pela postura e atitudes apresentadas, sujeitas a desclassificação durante e depois do concurso.

c) O não cumprimento do regulamento e da agenda de compromissos marcados pela organização do concurso implica na desclassificação da candidata;

d) A candidata vencedora poderá ser desclassificada, caso tenha conduta que a desabone ou interfira diretamente com a Imagem que a personagem exige, sendo punida com a perda do título para a 2ª colocada e assim sucessivamente.

e) Para participar de qualquer etapa, a candidata deverá obrigatoriamente apresentar documento de identidade original- RG ou CNH.

f) As candidatas selecionadas para as etapas só poderão desistir dos compromissos agendados, mediante aviso prévio de 10 dias, em caso contrário estarão sujeitas ao pagamento de multa, para ressarcimento das despesas.

g) Para não comprometer o êxito do concurso, não serão admitidas faltas nos ensaios e nem ingerências de familiares, convidados e/ou namorados durante o evento e principalmente no mandato das vencedoras.

f) As candidatas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, sem ônus, o direito das imagens captadas durante a realização do concurso, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em fotos, cartazes, filmes, spots, jingles e/ou vinhetas em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação do Concurso “ÍNDIA BARTIRA 2010” e ENCENAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE, nos sites www.saovicente.sp.gov.br e www.indiabantira.com.br, inclusive para divulgação na imprensa televisiva, falada e escrita por tempo indeterminado.

f) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso, cuja decisão não é passível de recurso.

São Vicente, 27 de Junho de 2009.

RENATO CARUSO
Secretário de Cultura